

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº AD22\_002 - SMS**

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria Nº 074/2022, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 155/2021, Processo SPU Nº P154955/2021, da Secretaria do Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo objeto é "Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA

CNPJ: 63.303.267/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS.</p> <p><b>Especificação Complementar:</b> para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile.</p>	KM	29.952	R\$ 3,81	R\$ 114.117,12
<b>VALOR GLOBAL:</b>					
<b>R\$ 114.117,12 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E DEZESETE REAIS E DOZE CENTAVOS)</b>					
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</b>					
07.01.10.301.0073.2418.33903900.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;					

07.01.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;  
07.01.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;  
07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;  
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;  
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;  
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1500100200;  
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1621000000;  
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200;  
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1621000000;  
07.01.10.122.0072.2382.33903900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1600000000.

O Presente Termo **DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento o Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 114.117,12 (cento e quatorze mil e cento e dezessete reais e doze centavos)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do(a) Ilma. Sra. **Regina Célia de Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral - CE, 25 de abril de 2022.

  
**Mara Juliana Carneiro Parente**

Presidente da Comissão Interna de Licitação

  
**Claudia Aillame Castro Gurgel**

Membro da Comissão Interna de Licitação

  
**Benedito Ivon Linhares Queiroz**

Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº AD22 002 - SMS**

Considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através de sua Autoridade Competente, torna público que aderiu aos itens da Ata de Registro de Preços Nº 021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 155/2021, Processo SPU Nº P154955/2021, da Secretaria do Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo objeto é "Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile", referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos:

EMPRESA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA

CNPJ: 63.303.267/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS.</p> <p><b>Especificação Complementar:</b> para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile.</p>	KM	29.952	R\$ 3,81	R\$ 114.117,12
<b>VALOR GLOBAL:</b>					
<b>R\$ 114.117,12 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E DEZESETE REAIS E DOZE CENTAVOS)</b>					
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</b>					
<p>07.01.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;            07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200;            07.01.10.301.0073.2418.33903900.1602000000;            07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;            07.01.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;            07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;            07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;            07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;            07.01.10.302.0073.2376.33903900.1602000000;            07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;</p>					





**SOBRAL**  
**PREFEITURA**  
SECRETARIA DA SAÚDE



07.01.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;  
07.01.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;  
07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;  
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;  
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;  
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1500100200;  
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1621000000;  
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200;  
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1621000000;  
07.01.10.122.0072.2382.33903900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1600000000.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral - CE, 25 de abril de 2022.

**Regina Célia Carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde

REF. AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22 002 - SMS.